



PUBLICADO NO DOM  
06 NOV. 2024

**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 572/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4937/2024, publicada em 24/01/2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.232.894,43 (sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**11.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

11.01 – Procuradoria Jurídica

28.846.0000.0.005 – Precatórios

58 – 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 1.145.246,03

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

58 – 3.3.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$ 979.503,33

Vínculo – 2.711.0000.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.752.0045.2.029 – Encargos Gerais do Município – Energia Elétrica

83 – 3.3.90.39.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 23.794,07

Vínculo – 2.751.0000.0000 – Contrib Custeio do Serv Iluminação Pública – Cosip

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0027.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

120 – 3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO

R\$ 115.669,14

Vínculo – 1.540.0070.1070 - Transf do FUNDEB

166 – 3.3.90.39.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 250.300,29

Vínculo – 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de transf Impostos - Educação

12.365.0060.2.519 – Manut. das Atividades da Creche – MDE

162 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF

R\$ 4.688,58

Vínculo – 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de transf Impostos - Educação

12.122.0027.1.003 – Reforma e Manutenção – Prédios Administrativos

165 – 3.3.90.39.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 551.395,83

Vínculo – 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de transf Impostos - Educação

12.361.0029.1.010 – Construção e Reforma de Prédios Escolares – Fundamental

196 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 291.873,36

Vínculo – 1.542.0030.0000 - Transf do FUNDEB – Complementação VAAT 30%



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

12.365.0060.1.014 – Construção e Reforma de Prédios Escolares – Creche 197 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo – 1.542.0030.0000 - Transf do FUNDEB – Complementação VAAT 30%	R\$ 553.840,03
12.122.0027.1.696 – Aquisição de Equipamentos – FUNPAES 200 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 2.576.0000.0000 - Transf de Rec do Estado para Programas da Educação	R\$ 320.781,09
<b>17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
17.01 – Gabinete do Secretário	
04.123.0009.2.119 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal 225 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 5.418,42
<b>19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS</b>	
19.01 – Gabinete do Secretário	
15.451.0007.1.223 – Aquisição de Material para Manutenção de Vias Públicas 246 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo – 1.705.0000.0000 – Transf dos Estados Ref Royalties do Petróleo	R\$ 627.490,78
15.512.0010.1.520 – Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas 273 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 126.037,80
<b>30.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV DO MUN GUARAPARI</b>	
30.01 – Instituto de Previdência dos Serv. Mun. Guarapari	
09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Adm do IPG 338 – 3.3.90.14.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.802.0000.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração	R\$ 20.000,00
355 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo – 1.802.0000.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração	R\$ 5.000,00
<b>35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
35.01 – Fundo Municipal de saúde	
10.301.0034.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO 397 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo – 1.605.0000.0000 – Transf Gov Fed Dest Piso Enfermagem	R\$ 23.325,89
10.302.0043.2.160 – Rec. Mac Alta e Média Complexidade – SUS 398 – 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo – 1.605.0000.0000 – Transf Gov Fed Dest Piso Enfermagem	R\$ 27.301,80
405 – 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.605.0000.0000 – Transf. Gov. Fed. Dest Piso Enfermagem	R\$ 67.454,19
10.301.0033.2.084 – Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde 399 – 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde Vínculo – 1.605.0000.0000 – Transf Gov Fed Dest Piso Enfermagem	R\$ 3.200,00 R\$ 1.282,73
10.302.0039.1.407 – Projeto Mais Médicos 404 – 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	R\$ 4.350,00



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

481 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.650,00
Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	
10.302.0043.1.408 – Convênio Upai/ Francisco de Assis	
417 – 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.650.000,00
Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	
10.302.0042.2.275 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
442 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 113.775,48
Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	
447 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 176.334,00
Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	
10.302.0043.1.599 – Construção do Hospital Municipal	
501 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 141.575,50
Vínculo – 1.631.0013.0000 – Transf Gov Fed Convênio Hospital	

**39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO**

39.01 – Gabinete do Secretário

15.125.0074.2.525 – Manutenção do Fundo Mun. de Transito e Transporte	
743 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.606,09
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 7.232.894,43**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.232.894,43 (sete milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0045.2.023 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD	
79 – 3.3.90.39.00 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 7.024,51
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	
89 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.871,35
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0027.2.495 – Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB	
97 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 115.669,14
Vínculo – 1.540.0030.0000 - Transf do FUNDEB	
12.361.0029.2.054 – Manutenção das Atividades dos Prof. Do Magistério do Ens. Fundamental	
105 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.100,05
Vínculo – 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Transf Impostos – Educação	
12.122.0027.1.003 – Reforma e Manutenção – Prédios Administrativos	
188 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 256.122,41
Vínculo – 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Transf Impostos – Educação	



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

12.365.0060.1.014 – Construção e Reforma de Prédios Escolares - Creche 197 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo – 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Transf Impostos – Educação	R\$ 175.000,00
12.365.0060.2.519 – Manutenção das atividades da Creche – MDE 205 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Transf Impostos – Educação	R\$ 32.411,29
<b>28.00 – CODEG</b>	
28.01 – Gabinete do Presidente	
15.122.0004.2.245 – Manutenção da Codeg 296 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec Ordinários	R\$ 100,00
301 – 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 100,00
309 – 3.3.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 1.000,00
314 – 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 3.000,00
323 – 3.3.90.91.00 – SETENÇAS JUDICIAIS Vínculo – 1.751.0000.0000 – Contrib Custeio do Serv Iluminação Pública – Cosip	R\$ 450.000,00
324 – 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 1.000,00
328 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 459,40
25.752.0054.1.310 – Iluminação Pública 299 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.751.0000.0000 – Contrib Custeio do Serv Iluminação Pública – Cosip	R\$ 140.000,00
303 – 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.751.0000.0000 – Contrib Custeio do Serv Iluminação Pública – Cosip	R\$ 100,00
305 – 3.1.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo – 1.751.0000.0000 – Contrib Custeio do Serv Iluminação Pública – Cosip	R\$ 100,00
317 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF Vínculo – 1.751.0000.0000 – Contrib Custeio do Serv Iluminação Pública – Cosip	R\$ 100,00
330 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 1.751.0000.0000 – Contrib Custeio do Serv Iluminação Pública – Cosip	R\$ 20.000,00
15.452.0055.2.272 – Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana 302 – 3.1.90.16.00 – OUTRAS DEPEAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 100,00
304 – 3.1.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 100,00
325 – 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 100,00



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

326 – 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo – 1.751.0000.0000 – Contrib Custeio do Serv Iluminação Pública – Cosip	R\$ 100,00
329 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 11.401,03
09.271.0004.2.273 – Previdência Social de Servidores – CODEG 307 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP INTRA- ORÇAMENTARIAS Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 100,00
<b>30.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV DO MUN GUARAPARI</b>	
30.01 – Instituto de Previdência dos Serv. Mun. Guarapari	
09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Adm do IPG 333 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.802.0000.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração	R\$ 25.000,00
336 – 3.1.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo – 1.802.0000.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração	R\$ 10.000,00
<b>32.00 – FUNDO FINANCEIRO</b>	
32.01 – Fundo Financeiro	
09.272.0094.0.023 – Pagamento de Inativos e Pensionistas – Fundo Financeiro 363 – 3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Refor. Vínculo – 1.500.0000.2111 – Recursos ordinários	R\$ 1.062.374,68
<b>33.00 – FUNDO PREVIDENCIARIO</b>	
33.01 – Fundo PREVIDENCIARIO	
99.997.9999.0.097 – Reserva do RPPS 383 – 9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS Vínculo – 1.800.0000.1111 – Recurso Vinculado ao RPPS – Fundo de Capitalização	R\$ 1.650.000,00
99.999.9999.0.098 – Reserva de Contingência 384 – 9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS Vínculo – 1.800.0000.1111 – Recurso Vinculado ao RPPS – Fundo de Capitalização	R\$ 60.000,00
<b>35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
35.01 – Fundo Municipal de saúde	
10.304.0037.2.091 – Vigilância Sanitária 444 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	R\$ 6.000,00
10.301.0033.2.094 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 449 - 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	R\$ 4.482,73
10.301.0034.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO 466 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS Prov Gov Federal	R\$ 141.575,50
10.301.0038.1.235 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços e Saúde 503 - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Vínculo – 1.500.0015.1002 – Receita de Impostos e Transf Impostos – Saúde	R\$ 118.081,88



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA**

37.01 - Gabinete do Secretário

13.391.0083.1.605 – Manutenção das Atividades da SETEC  
697 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 126.037,80

Superávit referente à fonte de recurso 2.711.0000.0000 (Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes)  
Banco do Banestes conta 870135-1 R\$979.503,33

Superávit referente à fonte de recurso 2.751.0000.0000 (Contribuição Custeio do Serviço Iluminação Pública  
Cosip) Banco do Banestes conta 3.36754-7 R\$ 23.794,07

Excesso de arrecadação referente a fonte de recurso 1.542.0030.0000 (Transf de FUNDEB– Complementação  
VAAT 30%) Banco do Brasil conta 54215-6 R\$ 845.713,39

Superávit referente a fonte de recurso 2.576.0000.0000 (Transf de Rec do Estado para Programas da Educação)  
Banco do Banestes conta 3495125-1 R\$ 320.781,09

Excesso de arrecadação referente à fonte de recurso 1.705.0000.0000 (Transf dos Estados ref Royalties do  
Petróleo) Banco do Banestes conta 1167662-4 R\$627.490,78

**Total do (s) Débito (s) R\$ 7.232.894,43**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 05 de novembro de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal